



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 171 de 12 DE ABRIL DE 2022.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
NO DIA 14 DE ABRIL (QUINTA-
FEIRA SANTA) DE 2022 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

Considerando o período alusivo a Semana Santa, e a relevância da data para cultura e religiosidade da população,

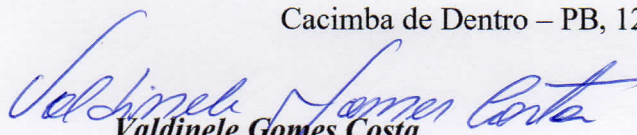
D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Municipal no dia 14 de abril de 2022 (quinta-feira), véspera de feriado da sexta-feira Santa, exce-tuando-se os serviços considerados essenciais e o Setor de Licitações do município e Contabi-lidade.

Art. 2º Aos dirigentes dos órgãos e entidades cabe fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência nesse dia.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacimba de Dentro – PB, 12 de abril de 2022.


Valdinele Gomes Costa
Prefeito